

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2313, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do País pela Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, no período de 9 a 14 de maio de 2022, para participar de audiências da Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de San José, Costa Rica.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR

DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, de 12 de abril de 2022, que autorizou o afastamento do País pela Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, no período de 9 a 14 de maio de 2022, para participar de audiências da Corte Interamericana de Direitos Humanos, na cidade de San José, Costa Rica.

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

